



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 100/2019	
Prorrogação de Validade do Concurso Público de Professor Adjunto A	01
02- EDITAL Nº 102/2019	
Divulga Resultados de Concursos Públicos para Docentes do Magistério Superior Homologados pelos Conselhos Departamentais	01
03- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA – CB – EDITAL COMPLEMENTAR	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020 – Mestrado	02 - 12
04- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA – CCEN	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020 – Mestrado e Doutorado	13 - 22
05- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ECONOMIA DA SAÚDE – CCSA – RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020 – Doutorado Profissional	23 - 24
06- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS – CTG – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020 – Mestrado e Doutorado	24
07- PORTARIA DE PESSOAL	
PROGEST/DLC – Nº 79/2019	25

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

EDITAL Nº 100, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR ADJUNTO A**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 8 do Edital nº 45, de 10/08/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 155, de 13/08/2018, resolve:

PRORROGAR, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto A, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com o resultado homologado através do edital nº 04, de 04 de Janeiro de 2019, publicado no D.O.U. Nº 04, de 07/01/2019 e retificado no D.O.U. Nº 06, de 09/01/2019, conforme abaixo discriminado:

CENTRO	DEPARTAMENTO	ÁREAS/SUBÁREAS	PROCESSO Nº 23076.
CTG	ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL	Engenharia Civil subárea Geotecnia	023800/2018-58

ALFREDO MACEDO GOMES

Publicado no DOU nº 246, de 20.12.2019, seção 3, página 130.

EDITAL Nº 102, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**DIVULGA RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR HOMOLOGADOS PELOS CONSELHOS DEPARTAMENTAIS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, com fundamento ao limite estabelecido no anexo II do Decreto nº 9.739/2019, de 28 de março de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 58, de 09 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 18 de julho de 2019, conforme tabela abaixo:

DEPARTAMENTO OU NÚCLEO/CENTRO	ÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	Nº DO PROCESSO 23076.
Engenharia Biomédica/CTG	Engenharia Biomédica Subárea: Neuroengenharia	ADJUNTO A	DE	01	1º Lugar - Carina Marconi Germer; 2º Lugar - Nivaldo Antonio Portela de Vasconcelos; 3º Lugar - Marília Menezes de Oliveira.	023699/2019-16
Engenharia Mecânica/CTG	Projetos/Subárea: Projeto Mecânico	ADJUNTO A	DE	01	1º Lugar - Francisco Fernando Roberto Pereira	023302/2018-13
Geologia/CTG	Área: Geologia Subárea: Mineralogia	ADJUNTO A	DE	01	Não houve candidato aprovado	022809/2019-22
Núcleo de Tecnologia/CA A	Tecnologia/Subárea: Conteúdos Avançados de Pesquisa Operacional e Otimização de Processos Químicos	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar: Walton Pereira Coutinho 2º lugar: Luciano Carlos Azevedo da Costa 3º lugar: Caio Bezerra Souto Maior 4º lugar: Anderson Lucas Carneiro de Lima da Silva	048083/2018-77
História/CFCH	História Subárea: História da América	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar: Érica Lôpo de Araújo 2º lugar: Bruno Kawai Souto Maior de Melo	023705/2019-35

ALFREDO MACEDO GOMES

Publicado no DOU nº 246, de 20.12.2019, seção 2, página 73.

CENTRO DE BIOCÊNCIAS – DEPARTAMENTO DE GENÉTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA
EDITAL DE SELEÇÃO COMPLEMENTAR 2020.1
CURSO DE MESTRADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética (PPGG), do Centro de Biociências (CB) da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente Edital Complementar, tendo em vista o não preenchimento das vagas remanescentes do Edital anterior, o qual foi publicado no Boletim Oficial da UFPE N° 096 de 25/09/2019, e este no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgg>, referente às normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2020.1 ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Genética, Curso de Mestrado.

1. INSCRIÇÃO:

1.1 Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins, realizada em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

1.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no site <https://www.ufpe.br/ppgg> entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020 até as 20:59hs no horário de Recife/PE.

1.3 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato às informações e a documentação enviada no ato da inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após o ato da inscrição. Também será de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o envio dos documentos comprovados e numerados no Curriculum vitae, bem como a ciência do conteúdo e regras deste Edital. Cada documento deverá ser ordenado por Item e Subitem, e o documento que não estiver ordenado e numerado por Item e Subitem não será computado no somatório de pontuação do currículo.

1.4 Os arquivos a serem submetidos no site de inscrição devem estar obrigatoriamente em formato PDF.

1.5 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação completa e as informações solicitadas pertinentes exigidas dentro dos respectivos prazos e formatos previstos no presente edital.

1.6 A inscrição do candidato faz presumir o pleno conhecimento e total aceitação do conteúdo deste edital.

1.7 O diploma de Curso de Graduação obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

2.1 – MESTRADO:

2.1.1 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente as informações solicitadas e fazer o upload no site de inscrição, da seguinte documentação:

- a) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (Anexo II) ou requerimento de isenção (Anexo VI);
- b) Ficha de inscrição preenchida, seguindo o modelo apresentado no Anexo I deste Edital;
- c) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Cópia dos seguintes documentos: RG/Carteira de Identidade; CPF; título de eleitor; certidão de quitação eleitoral (**obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral ,TSE, ou no cartório eleitoral**); comprovante de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- f) Foto 3x4 cm recente, obtida há até seis meses;

g) Pré-projeto de pesquisa, contendo entre quatro e seis páginas e com a devida identificação do candidato na primeira página. O projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes tópicos: título; justificativa; revisão da literatura; objetivos e metas; material e métodos; cronograma de execução; viabilidade técnica e financeira para a realização do projeto e referências bibliográficas, conforme as normas mais atuais do periódico *Genetics and Molecular Biology* (<http://www.gmb.org.br/instructions.html>). Formato para elaboração no Word: tamanho A4, orientação retrato; margens superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2,0 cm; fonte Arial tamanho 10; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres. Formato de envio: PDF.

h) Curriculum vitae devidamente DOCUMENTADO, e os documentos comprovados devidamente NUMERADOS por Item e Subitem, conforme modelo disponível no Anexo III deste Edital;

i) Declaração de responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e documentos fornecidos (Anexo V);

2.1.2 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado, de concluintes de curso de graduação. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessário o envio, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega do documento comprobatório de conclusão da graduação, até a data limite de realização de matrícula no PPGG.

2.1.3 O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se, na data da efetivação da matrícula, ainda não houver concluído o curso exigido para os níveis de Mestrado, conforme descrito no item 2.1.2.

3. DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética, formada por no mínimo três membros examinadores permanentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética da UFPE e no mínimo um membro externo ao programa.

3.1 A homologação das inscrições será divulgada no dia 21/01/2020, no site do Programa de Pós-graduação em Genética da UFPE (<http://www.ufpe.br/ppgg>) e no mural de avisos do mesmo programa, localizado no Departamento de Genética da UFPE.

3.2 Os candidatos com inscrições homologadas deverão se apresentar dia 27/01/2020 no Programa de Pós-Graduação em Genética da UFPE, nos turnos da manhã (iniciando às 08:00 no horário de Recife/PE) e tarde (iniciando às 14:00 no horário de Recife/PE), para realização das Provas de Idioma (Língua Inglesa) e de conhecimentos Específicos em Genética, ambas com duração de 4 horas, seguindo as etapas de seleção conforme previsto nos itens 3.4 (Mestrado).

3.3 A etapa de Defesa de Pré-projetos poderá ser realizada nos dias 03 e 04/02/2020 através de sistema de videoconferência (padrão Skype, Google Hangouts ou Apper.in) para candidatos que, após aprovação nas etapas de prova de idiomas e/ou de conhecimentos específicos em Genética, manifestarem tal opção por e-mail à secretaria e a coordenação (ppggufpe@gmail.com e coordenacao.ppgg@gmail.com) até 23:59 do dia 30/01/2020 (horário de Recife/PE). Os equipamentos, infraestrutura e funcionalidade de conexão de rede para acesso do candidato à videoconferência são responsabilidade total e exclusiva do próprio candidato. O PPGG-UFPE limitar-se-á a viabilizar os equipamentos, infraestrutura e funcionalidade de conexão de rede para acesso da banca examinadora, de modo que esta avalie a defesa e realize a arguição do candidato, em conformidade aos itens 3.4.3 (Mestrado). A ordem das apresentações de Defesa de Pré-projetos seguirá a ordem cronológica das inscrições, respeitando-se a seguinte sequência: 1º) candidatos ao Mestrado em defesa presencial; 2º) candidatos ao Mestrado em defesa por videoconferência.

3.4 SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

O processo seletivo para o Curso de Mestrado constará das seguintes etapas:

ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições online	06/01 a 20/01/2020	24hs
Divulgação da Homologação das inscrições	21/01/2020	12h00 às 17h00
Prazo recursal (Homologação)	22 a 24/01/2020	09h00 às 12h00
Etapa 1A - Prova de Idioma (Língua Inglesa)	27/01/2020	08h00 às 12h00
Etapa 1B - Prova de Conhecimentos Específicos em Genética	27/01/2020	14h00 às 18h00
Resultado da Etapa 1 (A e B)	28/01/2020	A partir das 17h00
Prazo recursal da Etapa 1 (A e B)	29 a 31/01/2020	09h00 às 12h00
Etapa 2 - Defesa do Pré-Projeto de pesquisa	03 e 04/02/2020 (dias úteis)	A partir das 08h00
Resultado da Etapa 2	04/02/2020	A partir das 17:00
Prazo recursal (Etapa 2)	05 a 07/02/2020	09h00 às 12h00
Etapa 3 - Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	10/02/2020	A partir das 08h00
Resultado da Etapa 3	10/02/2020	A partir das 17h00
Prazo recursal (Etapa 3)	11 a 13/02/2020	09h00 às 12h00
Resultado Final	13/02/2020	17h00
Prazo Recursal (Resultado Final)	14, 17 e 18/02/2020	09h00 às 12h00
Matrícula	2020.1 Conforme matrículas no SIG@POS/PROPESQ	
Início das aulas	2020.1 Conforme definido pelo Programa após matrícula	

3.4.1 Prova de Idioma (Língua Inglesa): Peso 2,0 (dois)

3.4.1.1 A prova de idioma (Língua Inglesa), de caráter eliminatório com nota mínima 7,0 (sete), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de 04 (quatro) horas, sendo permitida a consulta ao dicionário físico e vedada a utilização de quaisquer tipos de aparelhos de comunicação.

3.4.1.2 A prova de idioma (Língua Inglesa) constará de interpretação de textos selecionados a partir de artigos científicos recentemente publicados em periódicos indexados no Journal Citation Reports (http://thomsonreuters.com/products_services/science/science_products/a-z/journal_citation_reports).

3.4.1.3 São critérios para avaliação da prova de idioma (Língua Inglesa): a) demonstração de capacidade de compreensão do texto em inglês (50%); b) capacidade de responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento da língua inglesa (50%).

3.4.2 Prova de Conhecimentos Específicos em Genética – Peso 4,0 (quatro)

3.4.2.1 A prova escrita de Conhecimentos Específicos em Genética, de caráter eliminatório com nota mínima 5,0 (cinco), terá duração de quatro horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, assim como o uso de quaisquer aparelhos de comunicação.

3.4.2.2 A prova de Conhecimentos Específicos em Genética constará de questões abertas formuladas a partir de bibliografia indicada no Anexo V deste Edital.

3.4.2.3 São critérios para a avaliação da prova de Conhecimentos Específicos em Genética: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (30%); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital (30%); c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (20%); e d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (20%).

3.4.3 Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa - Peso 2,0 (dois)

3.4.3.1 A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório com nota mínima 7,0 (sete), apresentará peso 2,0 (dois);

3.4.3.2 Esta etapa consistirá de uma apresentação do pré-projeto em até 10 minutos (tolerância de até dois minutos adicionais), seguida de arguição pela Comissão de Seleção e Admissão, que se estenderá até o período máximo de 15 minutos (tolerância de até cinco minutos adicionais).

3.4.3.3 São critérios adotados para a defesa do pré-projeto de pesquisa:

a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (20%);

- b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (10%);
- c) Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%);
- d) Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência (10%);
- e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (30%);
- f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%).

3.4. 4 Avaliação do Curriculum Vitae – Peso 2,0 (dois)

3.4.3.1 A avaliação do Curriculum Vitae, de caráter classificatório, apresentará peso 2,0 (dois).

3.4.3.2 Na avaliação do Curriculum Vitae (documentado, numerado e encadernado conforme o modelo no Anexo IV deste Edital) para o curso de Doutorado, será obedecida a tabela de pontuação descrita no Anexo IV deste Edital.

3.5 RESULTADO

3.5.1 O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média final igual ou superior a sete (7,0) serão classificados em ordem decrescente, sendo obedecido o número de vagas.

3.5.2 Para o Curso de Mestrado, os empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota obtida na prova de conhecimentos específicos em Genética, na defesa do pré-projeto de pesquisa, na avaliação do Curriculum vitae e na prova de idioma (Língua Inglesa), nesta ordem.

3.5.3 A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública, será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizada na página do Programa de Pós-Graduação em Genética (<http://www.ufpe.br/ppgg>) e/ou da Propesq/UFPE (<http://www.propesq.ufpe.br>).

4 RECURSOS

4.1 Aos resultados de cada uma das etapas do concurso caberão recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e apresentado em formulário específico escrito no Anexo VII deste Edital, para a Comissão de Seleção, no prazo de até três dias úteis após a sua divulgação, sendo facultado ao candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

4.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5 VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

5.1 São fixadas para este processo seletivo **04 vagas** para o Curso de Mestrado, distribuídas entre os docentes do PPGG/UFPE habilitados para orientação conforme Norma Interna Nº 01/2018 do programa ou a critério do Colegiado. As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecendo-se ao número de vagas disponibilizado pelo programa e às normas internas vigentes. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

5.2 Será disponibilizada uma vaga adicional para servidores (docentes e técnicos administrativos) da UFPE, em atendimento à Resolução Nº 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE (http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_1_2011_ccepe.pdf). Para fazer jus às vagas, os servidores terão que atender a todos os requisitos específicos para fins de inscrição, assim como também deverão obter aprovação no processo seletivo conforme descrito neste Edital.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Local de informações:

Secretaria do **Programa de Pós-Graduação em Genética**, Departamento de Genética

Centro de Biotecnologias, Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

Av. Prof. Moraes Rego 1235, Cidade Universitária, Recife–PE, CEP 50.670-901

Telefone/Fax: (81) 2126 8522;

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgg> - email: ppggufpe@gmail.com

6.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

6.3 As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa correspondente à Defesa do Pré-Projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

6.4 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

6.5 Caberá à Comissão de Seleção e Admissão garantir a não identificação dos candidatos nas provas subjetivas (ou seja, prova de idioma e prova de conhecimentos específicos em Genética).

6.6 Para efeito de classificação final, consagradas as notas cinco (5,0) para prova de idioma (Língua Inglesa), cinco (5,0) para a prova de conhecimentos específicos em Genética e sete (7,0) para defesa do pré-projeto de pesquisa como notas mínimas para aprovação nas etapas de caráter eliminatório, os candidatos de Mestrado selecionais serão aqueles que alcançarem média geral $\geq 7,0$ (maior ou igual a sete vírgula zero).

6.7 Na ocorrência de grande número de candidatos, a etapa correspondente à Defesa de Pré-projeto poderá ser realizada em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a mesma regra de ordem de apresentação citada neste edital.

6.8 Este edital, bem como o seu resultado final, é publicado no Boletim Oficial da UFPE, obedecendo ao número de vagas fixadas no item 5.1, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível nas páginas eletrônicas do PPGG (<http://www.ufpe.br/ppgg/>) e/ou da Propesq/UFPE (<http://www.propesq.ufpe.br>).

6.9 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

6.10 Caberá à Comissão de Seleção e Admissão decidir sobre casos omissos.

Tercilio Calsa Junior

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética
Centro de Biociências - UFPE

LISTA DE ANEXOS:

- I FICHA DE INSCRIÇÃO
- II INSTRUÇÕES PARA GERAR O BOLETO BANCÁRIO
- III MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (NUMERADO E COMPROVADO) PARA O CURSO DE MESTRADO
- IV BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM GENÉTICA (MESTRADO)
- V REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
- VI DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES
- VII REQUERIMENTO DE RECURSO.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
NOME SOCIAL:		
E-MAILS:		
FILIAÇÃO:	PAI:	
	MÃE:	
COR:	RAÇA:	
CANDIDATO DEFICIENTE:SIM[] NÃO[] Se sim,especificar:		
Possui inscrição no Cadastro Único do Governo Federal: SIM[] NÃO []		
ESTADO CIVIL:		
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:		
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA EXPEDIÇÃO:
CPF:	RESERVISTA:	
TÍTULO DE ELEITOR:	SEÇÃO:	ZONA:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
RUA:		Nº:
BAIRRO:	CIDADE:	
CEP:	UF:	
FONE (FIXO):	FONE (CELULAR):	
ENDEREÇO PROFISSIONAL:		
NOME DA EMPRESA:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:	FONE (FIXO):	FONE (CELULAR):
FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
CURSO DE GRADUAÇÃO:		
INSTITUIÇÃO:		
CURSO DE MESTRADO:		
INSTITUIÇÃO:		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:		
LINHA DE PESQUISA:		
ORIENTADOR:		
SUPORTE FINANCEIRO (BOLSA):		
INÍCIO E TÉRMINO		
OUTRAS INFORMAÇÕES:		

Obs: Anexar os documentos exigidos no tópico 2, itens 2.1 a 2.3. A ausência de qualquer documento exigido acarretará a não-homologação da inscrição.

Local e data

Assinatura

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA GERAR O BOLETO BANCÁRIO

1. Para gerar o boleto bancário, os candidatos deverão seguir os seguintes passos:

- a) Acessar o site: www.stn.fazenda.gov.br
- b) No menu do lado esquerdo da página aparecerá um link para SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)
- c) Selecione o link para Guia de Recolhimento da União e, em seguida, o link Impressão –GRU
- d) Preencha os espaços com as seguintes informações:
UG:153098
Gestão:15233
Recolhimento Código: 288322
- e) Selecione a opção avançar
- f) Preencha os espaços com as seguintes informações:
Referência: 15309830330285
CPF:
Nome:
Valor inicial R\$50,00
Valor final R\$50,00
- g) Finalmente, selecione a opção imprimir PDF

ANEXO III

MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *CURRICULUM* (NUMERADO E COMPROVADO) PARA O CURSO DE MESTRADO

Subitem	1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO – PESO 2,0 (DOIS)		
	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
.1	Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0	9,5 pontos	
	Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,99	8,5 pontos	
	Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,99	7,5 pontos	
	Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,99	6,5 pontos	
1.2	Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 2,0 pontos)	
1.3	Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 2,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)			
Observações: Para minicursos, somar as cargas horárias e fazer uma fração para Curso de Aperfeiçoamento			

Subitem	2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA		
	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
2.1	Trabalho publicado em periódico com Qualis A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,5 pontos	

2.2	Trabalho publicado em periódico com Qualis B1 ou B2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,0 pontos	
2.3	Trabalho publicado em periódico com Qualis B3, B4 ou B5 (Área: Ciências Biológicas I)	1,0 ponto	
2.4	Trabalho submetido em periódicos com Qualis entre A1 e B2	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
2.5	Capítulo de livro	1,0 ponto	
2.6	Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8 (máximo: 5,0 pontos)	
2.7	Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6 (máximo: 5,0 pontos)	
2.8	Resumo em congresso internacional	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
2.9	Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4 (máximo: 5,0 pontos)	
2.10	Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2 (máximo: 5,0 pontos)	
2.11	Prêmio recebido	0,5 (máximo: 2,0 pontos)	
2.12	Patente com registro de depósito	1,0 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)			
Observações: 1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados; 2. Para trabalhos submetidos para publicação, deve-se apresentar documentação de recebimento pelo corpo editorial do periódico.			

3.0 BOLSAS RECEBIDAS E ESTÁGIOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS – PESO 1,0 (UM)			
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
3.1	Ano de bolsa	2,5 (máximo: 7,5 pontos)	
3.2	Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)			
Observações importantes: 1. Bolsas de Iniciação Científica e outras similares; 2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5 pontos.			
4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS – PESO 1,0 (UM)			
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
4.1	A cada seis meses de atuação em atividade profissional correlata à formação acadêmica (comprovada).	2,0 (máximo: 10,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			

5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO 1,0 (UM)			
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
5.1	Aulas no Ensino Médio, Graduação e outros (carga horária mínima: 10 h)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
5.2	Monitoria de disciplina de Graduação (a cada seis meses)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	

5.3	Monitoria de disciplina de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (carga horária mínima: 10 h)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			

6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL – PESO 1,0 (UM)			
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
6.1	Atividades Diversas como: Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos Ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão Ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Cursos e Eventos; Outras atividades.	1,0 (máximo: 10,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			

ANEXO IV

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM GENÉTICA (MESTRADO)

I. GENÉTICA MENDELIANA

- Mendel e seus experimentos.
- Modificações das proporções mendelianas.
- Padrão de herança monogênica: heranças autossômicas (dominante e recessiva) e ligada ao X (dominante e recessiva).
- Penetrância e expressividade; heterogeneidade genética; inativação do X e Hipótese de Lyon; herança mitocondrial; mosaicismos somático e da linhagem germinativa; impressão genômica e dissomia uniparental.

II. GENÉTICA MOLECULAR

- Material Genético: estrutura, replicação e função do DNA; transcrição e tradução gênicas; códigogenético.
- Regulação da ação gênica: indução e repressão gênicas em procariotos: operons; controle da expressão gênica em eucariotos.
- Mutação: tipos de mutação; bases moleculares das mutações; reparo de DNA.
- Técnicas moleculares e suas aplicações.

III. CITOGENÉTICA E GENÉTICA HUMANA

- Ciclo celular: meiose e mitose.
- Cromossomos metafásicos; organização molecular da cromatina; características da heterocromatina e da eucromatina
- Cromossomos humanos: estrutura, classificação e identificação.
- Alterações cromossômicas estruturais e numéricas.

IV. GENÉTICA DE POPULAÇÕES E EVOLUÇÃO

- Cálculo de frequências genotípicas e alélicas.
- O princípio de Hardy-Weinberg.
- Medidas de variabilidade genética.
- Os fatores evolutivos e seus efeitos.
- A variação genética ao nível molecular.
- Polimorfismos genéticos e evolução.

Bibliografia recomendada:

GRIFFITHS, AJF; WESSLER, SS; CARROLL, SB; DOEBLEY, J. (2013) Introdução a Genética, 10ª edição, Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

GUERRA M. (1988). Introdução à Citogenética Geral. Ed. Guanabara. Rio de Janeiro.

CLARK D; HARTL DL. Princípios de Genética de Populações. (2010). 4ª edição, Ed. Artmed, Porto Alegre.

NUSSBAUM RL; MCINNES RR; WILLARD HF. (2012), Thompson & Thompson: Genética Médica. 7ª Ed. Ed. Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro.

SNUSTAD, DP; SIMMONS, MJ. (2013) Fundamentos de Genética, 6ª edição Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

ANEXO V

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética,

Eu, _____, RG nº _____,
_____, Órgão Expedidor _____, CPF nº _____,
residente à Rua/Av./Praça _____,
Número _____, Complemento _____, na cidade de _____,
Estado de _____, requer a isenção de pagamento da taxa de inscrição para a seleção
para ingresso no curso de _____, no Programa de Pós-Graduação em
Genética, no _____ semestre de 20____, pelas razões a seguir expostas:

RAZÕES DO REQUERIMENTO

Nestes termos, pede deferimento,

Recife, ____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Candidato / Responsável Legal

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, _____, portador do RG n° _____, órgão expedidor _____, e do CPF n° _____, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade dos documentos submetidos via URL específica citada neste edital para inscrição no processo seletivo para o curso de () Mestrado / () Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética da Universidade Federal de Pernambuco.

Declaro que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas respectivas penalidades previstas em Lei.

Local : _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VII

REQUERIMENTO DE RECURSO - SELEÇÃO COMPLEMENTAR 2020.1 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA - UFPE

À coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética:

Em relação à Seleção para ingresso no Curso de () Mestrado

deste Programa de Pós-Graduação em Genética, interponho recurso sobre o resultado da seguinte etapa:

- () Homologação da inscrição
- () Prova de conhecimento em língua inglesa
- () Prova de conhecimentos específicos em Genética
- () Defesa de pré-projeto
- () Avaliação de currículo
- () Resultado Final

Observações/Justificativas:

Solicitante: _____

CPF: _____

Data: ___/___/_____

Assinatura do solicitante: _____

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado em 25/09/2019)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/propesq/>, contendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – Segundo Semestre do Ano Letivo 2020 – ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Física, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, na área de Física, ou em áreas afins; e para o Curso de Doutorado, diploma de mestrado na área de Física, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC.

1.2 – Poderão se inscrever para o Doutorado candidatos ainda sem a titulação de mestre, conforme Art. 33 da Resolução 10/2008 do CCEPE, disponível no endereço eletrônico: <https://www.ufpe.br/propesq/legislacao>.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada na Secretaria da Pós-graduação em Física, situada no Departamento de Física da Universidade Federal de Pernambuco, localizada no prédio do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, no período de 10 de fevereiro de 2020 a 22 de maio de 2020, com atendimento de segunda à sexta-feira, excetuando-se feriados, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada, também, por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. O prazo limite para a chegada na Secretaria de Pós-Graduação da correspondência, contendo toda documentação exigida no item 2 do presente Edital, é de **três dias úteis** após o encerramento das inscrições. Os documentos requeridos para inscrição deverão ser enviados para:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física,
Departamento de Física - CCEN - UFPE,
Av. Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária,
Recife - PE - Brasil, CEP 50670-901

1.5 – A inscrição poderá ser realizada, também, pelo endereço eletrônico selecao.pgfisica@ufpe.br anexando arquivos digitalizados dos documentos requeridos no item 2 do presente Edital, desde que a documentação também seja enviada por correspondência, que deverá ser postada até a data de encerramento das inscrições. O prazo limite para a chegada da correspondência na Secretaria de Pós-Graduação é de **três dias úteis** após o encerramento das inscrições.

1.6 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 do presente Edital.

1.7 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.8 – Os candidatos deverão obrigatoriamente fazer o Exame Unificado de Física (EUF). Informações de como fazer a inscrição e ter o resultado disponibilizado para o presente processo de seleção podem ser encontradas no endereço eletrônico: <https://www.ufrgs.br/euf/>. Será contabilizado o resultado do EUF mais recente, dentre as últimas seis edições, mediante apresentação de comprovante.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado será:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE) ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum Vitae* acompanhado de documentação comprobatória, com as informações requeridas para avaliação segundo o item 3.1.1 para o curso de Mestrado e 3.2.1 para o curso de Doutorado.
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga na forma estabelecida no Anexo II. Em atendimento à Resolução nº 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, ficam isentos da referida taxa: alunos regularmente matriculados na UFPE que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou de mestrado; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes); professores substitutos.

2.1.1 - Os candidatos membros de família de baixa renda, inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, alunos concluintes matriculados em outras Universidades Públicas Brasileiras, e residentes no exterior poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, mediante apresentação de documentação comprobatória e de requerimento de solicitação de dispensa (modelos de requerimento podem ser encontrados no Anexo III).

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato no momento da inscrição;

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – O diploma de Curso de Graduação ou de Mestrado obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.5 – Admitir-se-á a inscrição condicionada de concluintes de Curso de Graduação à seleção de Mestrado e de concluintes de Curso de Mestrado à seleção de Doutorado, com a matrícula condicionada à conclusão dos respectivos cursos de Graduação ou Mestrado, até a data de realização da matrícula. O concluinte de graduação deverá apresentar documento da coordenação do curso com previsão para sua conclusão. O concluinte de mestrado deverá apresentar uma carta do orientador com estimativa da data da defesa.

3 – Processo de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por no mínimo 4 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Inscrições	10/02/2020 a 22/05/2020	8-12 e 14-17h
Avaliação do Curriculum Vitae	08/06/2020 a 19/06/2020	
Resultado	22/06/2020	Até às 17h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	25, 26 e 29/06	8-12 e 14-17h
Resultado Final	29/06/2020	18h
Pré-Matrícula	13/07/2020 a 24/07/2020	8-12 e 14-17h
Matrícula	08/2020 Conforme calendário de Matrículas no SIG@PÓS/PROPESQ	8-12 e 14-17h
Início das aulas	08/2020 conforme definido pelo programa após matrícula	

3.1.1 – Avaliação do Curriculum Vitae

Esta etapa tem caráter eliminatório.

Serão considerados desclassificados os candidatos que não prestarem o EUF ou obtiverem nota no percentil abaixo de **40** no EUF mais recente prestado pelo candidato, em conformidade com o item 1.8 deste edital.

Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

A – TITULAÇÃO (pontuação máxima 1,0; peso total 8,0):

Atividades	Pontuação Máxima
Cursos de Graduação na área do Programa ou áreas afins	0,3
Média do Histórico Escolar da graduação	0,1
Desempenho em disciplinas de cursos de graduação na área do Programa	0,3
Exame Unificado de Física (EUF):	
• Percentil maior ou igual a 50 e menor que 60: 0,1 ponto	
• Percentil maior ou igual a 60 e menor que 70: 0,2 ponto	
• Percentil maior ou igual a 70 e menor que 80: 0,3 ponto	
• Percentil maior ou igual a 80 e menor que 90: 0,4 ponto	
• Percentil maior ou igual a 90: 0,5 ponto	0,5
Pontuação Total Máxima	1,0

B – ATIVIDADES DE PESQUISA (pontuação máxima 1,0; peso 1,0):

Atividades na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Iniciação Científica (0,25/semestre)	1,0
Monitoria ou ensino do 3º. grau (0,25/semestre)	0,5
Pontuação Total Máxima	1,0

C – PRODUÇÃO ACADÊMICA (pontuação máxima 1,0; peso 1,0):

Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Trabalhos/resumos em congressos (até 0,5 pontos por trabalho apresentado)	1,0
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais (até 1,0 ponto por artigo publicado)	1,0
Prêmios e distinções científicas	0,5
Pontuação Total Máxima	1,0

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Inscrições	10/02/2020 a 22/05/2020	8-12 e 14-17h
Avaliação do Curriculum Vitae	08/06/2020 a 19/06/2020	
Resultado	22/06/2020	Até às 17h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	24/06/2020 a 26/06/2020	8-12 e 14-17h
Resultado Final	29/06/2020	18h
Pré-Matrícula	13/07/2020 a 24/07/2020	8-12 e 14-17h
Matrícula	08/2020 Conforme calendário de Matrículas no SIG@PÓS/PROPESQ	8-12 e 14-17h
Início das aulas	08/2020 conforme definido pelo programa após matrícula	

3.2.1 – Avaliação do Curriculum Vitae

Esta etapa tem caráter eliminatório.

Serão considerados desclassificados os candidatos que não prestarem o EUF ou obtiverem nota no percentil abaixo de **40** no EUF mais recente prestado pelo candidato, em conformidade com o item 1.8 deste edital.

Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

A – TITULAÇÃO (pontuação máxima 1,0; peso total 7,0):

Atividades	Pontuação Máxima
Cursos de Graduação na área do Programa ou áreas afins	0,2
Cursos de Mestrado na área do Programa ou áreas afins	0,2
Médias dos Históricos Escolares da graduação e/ou pós-graduação	0,1
Desempenho em disciplinas e exames de cursos de pós-graduação e/ou de graduação na área do Programa	0,3
Exame Unificado de Física (EUF): <ul style="list-style-type: none">• Percentis maior ou igual a 50 e menor que 60: 0,1 ponto• Percentis maior ou igual a 60 e menor que 70: 0,2 ponto• Percentis maior ou igual a 70 e menor que 80: 0,3 ponto• Percentis maior ou igual a 80 e menor que 90: 0,4 ponto• Percentis maior ou igual a 90: 0,5 ponto	0,5
Pontuação Total Máxima	1,0

B – ATIVIDADES DE PESQUISA (pontuação máxima 1,0; peso 1,0):

Atividades na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Iniciação Científica (0,10/semestre)	0,4
Mestrado	0,6
Pontuação Total Máxima	1,0

C – PRODUÇÃO ACADÊMICA (pontuação máxima 1,0; peso 2,0):

Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais (até 1,0 ponto/artigo publicado)	1,0
Trabalhos/resumos em congressos (até 0,2 ponto/trabalho apresentado)	0,3
Prêmios e distinções científicas	0,3
Pontuação Total Máxima	1,0

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada um dos itens de avaliação: titulação, atividades de pesquisa e produção acadêmica. Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas. Candidatos aprovados deverão ter nota final mínima 5,0.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, nos seguintes itens: titulação, atividades de pesquisa e produção acadêmica.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado na página do Programa <http://www.ufpe.br/ppgfisica/> .

5. Recursos

5.1 – Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação. É assegurado aos candidatos vistas dos espelhos de avaliação de seus currículos.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 20 vagas para o Curso de Mestrado e 20 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecendo o número de vagas. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 – Em concordância com a Resolução 01/2011 do CCEPE, são oferecidas 01 vaga adicional para o Curso de Mestrado e 01 vaga adicional para o Curso de Doutorado para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que aprovados no processo de seleção contido neste Edital.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrições

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física,
Departamento de Física - CCEN - UFPE,
Av. Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária,
Recife - PE - Brasil, CEP 50670-901

7.2 - As notas atribuídas aos candidatos serão fundamentadas por pelo dois membros da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível na página do Programa <http://www.ufpe.br/ppgfisica/> .

7.4 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.5 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.6 - Esclarecimentos referentes ao presente Edital poderão ser solicitados através do endereço eletrônico selecao.pgfisica@ufpe.br .

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Edilson Lucena Falcão Filho
Coordenador Pós-Graduação em Física– UFPE

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Eu, _____,
(nome por extenso)

graduado (a) (profissão)

pelo (a) (instituição)

ciente dos termos do Edital de Seleção do Programa de Pós-graduação em Física desta Universidade, venho respeitosamente requerer minha Inscrição no Curso de

MESTRADO (), DOUTORADO ().

Nestes termos
Pede deferimento

Recife, ____ de _____ de _____.

(assinatura)

DADOS COMPLEMENTARES DO CANDIDATO:

Solicita Bolsa: SIM () NÃO ()

Regime de Dedicção ao Programa: Tempo Integral () Tempo Parcial ()

Candidato Deficiente? Sim__ Não__ Se Sim, Especificar_____

Data de Nascimento: ____/____/____

Nome:_____

Nome Social:_____

Naturalidade:_____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

Telefone(s): _____

Correio Eletrônico: _____

Cor/Raça_____

EM CASO DE ESTRANGEIRO:

País de origem: _____

Número do Passaporte: _____

Numere em ordem de prioridade as suas áreas de interesse no Programa de Pós-Graduação em Física da UFPE (coloque 1 para a área de maior interesse). Indique pelo menos uma área.

Física da Matéria Condensada e de Materiais ()

Óptica ()

Dinâmica Não-linear, Caos e Sistemas Complexos ()


Física Teórica e Computacional ()

Física Aplicada ()

Para conhecer as linhas de pesquisa do Programa, consulte “Áreas de Concentração” na página www.ufpe.br/ppgfisica

ANEXO II – MODELO DE GRU

A GRU pode ser gerada através do site do Ministério da Fazenda (www.stn.fazenda.gov.br) e preenchida com os números na figura ilustrados.

Gerado a partir do site da Secretaria do Tesouro Nacional		SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE	
 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento		28832-2
	Número de Referência		3145
	Competência		
	Vencimento		
Nome do Contribuinte / Recolhedor SEU NOME COMPLETO	CNPJ ou CPF do Contribuinte		198.216.384-49
Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UG / Gestão		153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal		50,00
	(-) Desconto/Abatimento		
	(-) Outras deduções		
	(+) Mora / Multa		
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN6550A7151DDDAE15BB3AEA02FD801742]	(+) Juros / Encargos		
	(+) Outros Acréscimos		
	(=) Valor Total		50,00

8982000000-6 50000001010-5 95523022883-0 20093914414-2



INSTRUÇÕES:

1. Clicar em “SIAFI-Sistema de Administração Financeira” (lado esquerdo da tela);
2. Clicar em “Guia de Recolhimento da União” (lado esquerdo da tela);
3. Preenchimento:
Unidade Gestora: **153098** - Gestão: **15233** – Universidade Federal de Pernambuco
Código de Recolhimento: **28832-2** – Serviços Educacionais

AVANÇAR

4. Informar
* Número de Referência: **15309830330425**
* Nome do Contribuinte
* Número do CPF do Contribuinte
* Valor Principal: **R\$50,00**
* Valor Total: **R\$50,00**

5. EMITIR GRU

6. Pagar em qualquer **Banco do Brasil**.

ANEXO III – REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Para candidatos membros de família de baixa renda inscritos em programas sociais do governo

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO (Membro de Família de Baixa Renda)

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Assim sendo, Eu,

Nome:		
Data de nascimento: ___/___/___	Sexo: () M () F	CPF:
R.G.:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
NIS*:	Nome da mãe:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:	E-mail:	

* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

venho por meio deste requerimento solicitar a isenção da taxa de inscrição no referido Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Física e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também que as informações acima prestadas são verdadeiras (fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época), bem como manifesto ciência que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei podendo ser enquadrada como litigância de Má-Fé.

_____, de ___ de _____ de _____

Assinatura do candidato

Para candidatos estrangeiros residentes no exterior

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
(Resident abroad)**

Eu:

Name:		
Sex: () Male () Female	Data of birth: ___/___/___	Place of birth:
Passport No:	Country:	Date of expiry: ___/___/___
Residence Address:		
City:	Country:	Zip code:
Phone:	E-mail:	

venho por meio deste requerimento solicitar a isenção da taxa de inscrição no referido Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Física, devido à impossibilidade de efetuar o pagamento da GRU em meu país de residência. Declaro também que as informações acima prestadas são verdadeiras (fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época), bem como manifesto ciência que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei podendo ser enquadrada como litigância de Má-Fé.

_____,
City

_____,
Date

Signature

Para candidatos na condição de alunos concluintes regularmente matriculados em outras Universidades Públicas Brasileiras

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
(Alunos concluintes matriculados em outras Universidades Públicas Brasileiras)**

Eu,

Nome:		
Data de nascimento: ___/___/___	Sexo: () M () F	CPF:
R.G.:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:	E-mail:	
Universidade em que está matriculado:		

venho por meio deste requerimento solicitar a isenção da taxa de inscrição no referido Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Física conforme previsto no Edital de Seleção do respectivo processo, onde declaro que, no ato de minha inscrição, sou aluno concluinte regularmente matriculado na Universidade Pública Brasileira acima mencionada. Declaro também que as informações acima prestadas são verdadeiras (fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época), bem como manifesto ciência que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei podendo ser enquadrada como litigância de Má-Fé.

_____, de ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ECONOMIA DA SAÚDE CURSO DE
DOCTORADO PROFISSIONAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde resolve retificar Edital de Seleção, aprovado em reunião do seu Colegiado, em 29 de Outubro de 2019, publicado no B.O da UFPE nº 121, de 05/11/2019, os itens abaixo discriminados:

No item 3.1, página 2, ONDE SE LÊ:

Etapas	Datas	Horários
Inscrições	08 de novembro a 04 de dezembro de 2019	08:00 as 12:00 14:00 as 17:00
Etapa 1A – Prova de Idioma (Inglês)	11 de dezembro de 2019	09:00 as 11:00
Etapa 1B – Prova de Conhecimentos	11 de dezembro de 2019	13:00 as 15:00
Resultado Etapa 1 A e B	11 de dezembro de 2019	Após as 17h
Prazo Recursal – Etapas 1A e 1B	12,13 e 16 de dezembro de 2019	08:00 as 12:00
Etapa 2 – Defesa Oral de Pré-Projeto	17 de dezembro de 2019	08:00 as 12:00 14:00 as 17:00
Resultado Etapa 2	18 de dezembro de 2019	Após as 17h
Prazo Recursal – Etapa 2	19, 20 e 23 dezembro de 2019	08:00 as 12:00
Etapa 3 – Análise de Curriculum Vitae	18 de dezembro de 2019	09:00 as 17:00
Resultado Etapa 3	18 de dezembro de 2019	Após as 17h
Prazo Recursal – Etapa 3	19, 20 e 23 dezembro de 2019	08:00 as 12:00
Resultado Final	23 de dezembro de 2019	Após as 17h
Matrícula	2020.1	Conforme Matrícula no SIG@POS/PROPESQ

LEIA-SE:

Etapas	Datas	Horários
Inscrições	08 de novembro a 04 de dezembro de 2019	08:00 as 12:00 14:00 as 17:00
Etapa 1A – Prova de Idioma (Inglês)	11 de dezembro de 2019	09:00 as 11:00
Etapa 1B – Prova de Conhecimentos	11 de dezembro de 2019	13:00 as 15:00
Resultado Etapa 1 A e B	11 de dezembro de 2019	Após as 17h
Prazo Recursal – Etapas 1A e 1B	12,13 e 16 de dezembro de 2019	08:00 as 12:00
Etapa 2 – Defesa Oral de Pré-Projeto	17 de dezembro de 2019	08:00 as 12:00 14:00 as 17:00
Resultado Etapa 2	18 de dezembro de 2019	Após as 17h
Prazo Recursal – Etapa 2	19, 20 e 23 dezembro de 2019	08:00 as 12:00
Etapa 3 – Análise de Curriculum Vitae	18 de dezembro de 2019	09:00 as 17:00
Resultado Etapa 3	19 de dezembro de 2019	Após as 17h

Etapas	Datas	Horários
Prazo Recursal – Etapa 3	20, 23 e 26 dezembro de 2019	08:00 as 12:00
Resultado Final	27 de dezembro de 2019	Após as 17h
Matrícula	2020.1	Conforme Matrícula no SIG@POS/PROPESQ

Moacyr Jesus Barreto de Melo Rego
 Coordenador Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde – UFPE

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS
 CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Geociências (Mestrado e Doutorado) da UFPE – CTG – 2020.1

De acordo com o Item 6 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial UFPE, Recife, 54 (120 ESPECIAL) de 04 de novembro de 2019, com retificação publicada no Boletim Oficial UFPE, Recife, 54 (133 ESPECIAL) de 28 de novembro de 2019, disponíveis em <http://www.ufpe.br/progepe>, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 15 (quinze) e o de Doutorado em 15 (quinze), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1.º	Daniele de Melo Mendes	8,04
2.º	Salviano Pereira da Silva	7,12
3.º	Emmanuel Franco Neto	7,07

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
-	-	-

DOUTORADO
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1.º	Leonardo de Melo Carneiro	8,37
2.º	Igor Manoel Belo de Albuquerque e Souza	7,85
3.º	Gisely Maria da Silva	7,52
4.º	Clarissa de Aguiar Dalan	6,81

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
-	-	-

Lauro César Montefalco de Lira Santos
 Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências

PORTARIA Nº 79/2019 - DLC/PROGEST, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.938, de 26 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 052/2019, celebrado entre a UFPE e a MULTCOM CONSTRUTORA EIRELI, cujo objeto é contratação de empresa para realização dos serviços de manutenção das calçadas, das coberturas e pintura de paredes e tetos e recuperação estrutural no Campus Recife, com eventuais serviços de demolição, instalação, adaptação e manutenção de bens imóveis (com fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas, material e mão de obra) para atender às necessidades da UFPE.

- Ricardo Jose Correia Neves, SIAPE nº 1962217 – **Gestor do Contrato**
- Leonardo Luizines de Franca Cavalcanti, SIAPE nº 2790429 – **Gestor Substituta do Contrato**
- Breno Tenório de Souza, SIAPE nº 1133235 – **Fiscal do Contrato**
- Reginaldo Dias Alves da Silva Júnior, SIAPE nº 1764308 – **Fiscal Substituto do Contrato**

(Processo nº 23076.067203/2019-16)

Henrique Alves do Monte
Diretor de Licitações e Contratos